



**EDITAL Nº 140/2016**

**MOBILIDADE ACADÊMICA UESB/ABRUEM 2016-2**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES), por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos para os candidatos interessados se inscreverem no Programa, para o segundo semestre de 2016, em um dos *Campi* da UESB, de acordo com as disposições que integram o presente Edital.

**1. DO CRONOGRAMA**

Os candidatos acadêmicos interessados na Mobilidade Acadêmica em 2016-2 deverão observar as datas de início e término das etapas existentes, constantes do cronograma abaixo:

DATA		ATIVIDADE
De 05/10/2016	à 10/10/2016	Prazo para a recepção das candidaturas.
De 05/10/2016	à 10/10/2016	Prazo para análise e deliberação dos Colegiados dos Cursos da UESB.
De 05/10/2016	à 10/10/2016	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pela UESB às IES de origem.
De 10/10/2016	a 13/10/2016	Apresentação da documentação original na Assessoria de Intercâmbio (ASI) da UESB.
OUTUBRO/ABRIL		Início das aulas na UESB, 10 de outubro de 2016. Término (04 de abril de 2016)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **05 à 10 de outubro de 2016**, e serão realizadas, exclusivamente, *online*, sendo necessário, obrigatoriamente, preencher o formulário disponível no endereço (<https://goo.gl/FerSg5>).

2.1.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar arquivo no formato pdf, para o e-mail [intercambio.proex@uesb.edu.br](mailto:intercambio.proex@uesb.edu.br), contendo os seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) histórico acadêmico;
- c) plano de estudos;
- d) carta de recomendação, na forma estabelecido no subitem 3.2, III, do presente Edital.

2.1.3. Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível.

2.1.4 Os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos originais até o dia **13 de outubro de 2016**, na Assessoria de Intercâmbio (ASI) da UESB.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CANDIDATURA**

3.1. O candidato deverá selecionar curso correlato à área de estudo da universidade de origem.

3.2. O candidato à Mobilidade Acadêmica na UESB deverá enviar os documentos dentro do prazo informado no subitem 2.1.1., observando as exigências abaixo:

- I. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, deverá ser apresentado, também, uma declaração da universidade informando as disciplinas em curso;
- II. **Plano de Estudos (PE)** (Anexo Único), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua Universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 7.3;
- III. **Carta de Recomendação**, emitida pelo Departamento, setor ou coordenação responsável pela Mobilidade Acadêmica na universidade do candidato, contendo as seguintes informações:
  - a) se o candidato se encontra devidamente matriculado na Instituição;
  - b) que foi observado o cronograma letivo dos cursos das duas universidades e tanto o estudante quanto o coordenador aceitaram as eventuais incompatibilidades;
  - c) que o candidato está apto à Mobilidade Acadêmica.

### **4. DAS VAGAS OFERTADAS**

4.1. Os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertadas pela UESB para o semestre 2016-2 estão relacionados na tabela abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CIDADE/UF</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	Vitória da Conquista/BA	2
Ciências Sociais	Vitória da Conquista/BA	5
Cinema	Vitória da Conquista/BA	5
Direito	Vitória da Conquista/BA	2
Engenharia Agrônômica	Vitória da Conquista/BA	2
Matemática	Vitória da Conquista/BA	5
História	Vitória da Conquista/BA	2
Física	Vitória da Conquista/BA	5
Geografia (Matutino)	Vitória da Conquista/BA	2
Letras	Vitória da Conquista/BA	2 Vernáculos 2 Modernas
Pedagogia	Vitória da Conquista/BA	1
Farmácia	Jequié/BA	2
Ciências Biológicas	Jequié/BA	2 Licenciatura 2 Bacharelado
Enfermagem	Jequié/BA	1
Dança	Jequié/BA	2
Teatro	Jequié/BA	2
Matemática com enfoque em informática	Jequié/BA	2
Engenharia de Alimentos	Itapetinga/BA	1
Pedagogia	Itapetinga/BA	5

4.2. Durante o período de inscrição, os estudantes poderão entrar em contato com a Assessoria de Intercâmbio, visando novas vagas para cursos não inclusos na tabela acima, cabendo à Assessoria manter contatos com os respectivos Colegiados e tentar obter a concordância das vagas pleiteadas.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) média global das notas do candidato;
- b) confirmação do preenchimento de todos os requisitos do item 3;
- c) análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato.

5.2. Em caso de empate, será aplicado como critério de desempate o candidato que se encontra em semestre mais avançado e, em persistindo o empate será utilizada a ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail).

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O candidato, o Coordenador de Curso e o responsável pela Mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo previsto no cronograma do item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de Mobilidade Acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da Mobilidade Acadêmica na UESB, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

7.3. Informações adicionais sobre a candidatura para o Programa de Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2016-2 com a UESB estão disponíveis nos sites [www2.uesb.br/intercambio/](http://www2.uesb.br/intercambio/), [www.mobilidade.abruem.org.br](http://www.mobilidade.abruem.org.br), pelo e-mail [intercambio.proex@uesb.edu.br](mailto:intercambio.proex@uesb.edu.br) e pelo telefone (77) 3425-9374.

**7.4. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.**

Vitória da Conquista, 03 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR